



DF

## EDITAL N.º 63/2023

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, FAZ PÚBLICO, que em conformidade com o disposto nos artigos 165.º n.º 1 e 166.º n.º 3 do Código da Estrada, ficam notificados os legítimos interessados, de que dispõem de 45 dias, a contar da data deste Edital, para virem reclamar o veículo automóvel de matrícula 68-42-JU, marca Peugeot, modelo 106, cor preto, categoria ligeiro, tipo passageiros, com o processo n.º 083/EAA/2021, que se encontra à guarda da Polícia Municipal de Vila do Conde, em virtude da sua remoção, por se encontrar em estacionamento abusivo, na Rua de Sabariz, na freguesia de Macieira da Maia, do concelho de Vila do Conde, infringindo o disposto no art.º 163.º do Código da Estrada, registado a favor da empresa "NUNO REIS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS UNIPESSOAL, LDA.", com última sede conhecida na Rua Nossa Senhora da Luz, n.º 490, 4425-349 Maia, por se desconhecer o local inscrito como sendo a sua sede, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutro local e se desconhecer qualquer outra morada para a notificação do teor do presente edital,

O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro.

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal de Vila do Conde, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo.

Vila do Conde, 28 de abril de 2023

Vémia Imanom Cidado - Brômia Cidado Limna

O Presidente,

Premio de Modernização Administrativa Municipal

(Vítor Costa, Prof. Doutor)